

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, de 05 de maio de 2025, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e a adequação da tabela de vencimento dos profissionais do magistério ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, que visa conceder revisão geral anual de 5,10% corrigido pelo INPCA, aos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e dos profissionais do magistério do Município de Ladário/MS.

VOTO DOS RELATORES:

Da Constitucionalidade

Primeiramente, verifica-se que o projeto de Lei Complementar nº 09/2025, em análise está amparado em Legislação Federal que assegura a revisão anual da remuneração dos servidores públicos (art. 37, inciso x) devendo esta ser realizada para evitar prejuízos decorrentes da perda do valor real dos salários. A medida está em conformidade com os preceitos legais e orçamentários vigentes.

Diante ao exposto considero constitucional dar prosseguimento ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2025.

Pelo exposto votamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

Vereador – **João Batista Brito-PSDB**
Relator – CLJRF

Vereador – **Raphael Ribera de Oliveira-PSDB**
Relator – C. F. e O.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

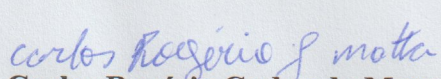
PARECER DAS COMISSÕES:

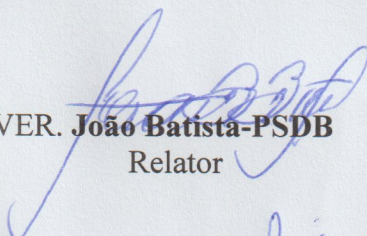
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento em Sessão de 09/05/2025, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 de 05/05/2025.

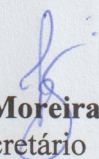
Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente-C.L.J.R.F), João Batista Brito-PSDB (Relator-C.L.J.R.F) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário-C.L.J.R.F). Senhora Vereadora Josiane Braga-PP (Presidente-C. F. e O) e Senhores Vereadores: Raphael Ribera de Oliveira-PSDB (Relator) e Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Secretário da C. F. e O).

Sala das Comissões, 09 de maio de 2025.

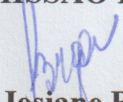
COMISSÃO DE L. J. e R. F.

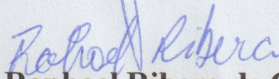

Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB**
Presidente

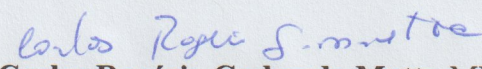

VER. **João Batista-PSDB**
Relator


Ver. **João Paulo Moreira Neves P.-MDB**
Secretário

COMISSÃO DE F. e O.


Ver. **Josiane Braga – PP**
Presidente


Ver. **Raphael Ribera de Oliveira - PSDB**
Relator


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB**
Secretário